

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 17.06.2017

Às 17:20h do dia 17.06.2017, no Salão da Sede do Clube, foram abertos os trabalhos relativos à Assembleia Geral Extraordinária, conforme decidido na AGE de 15.04.2017, a qual foi suspensa mediante a criação da Comissão Especial para o estudo de alternativas ao serviço atualmente prestado pela SERVIPLAN, tendo o Diretor Presidente Paulo Troccoli convidado os sócios Maurício Lima e Felipe Jordão para comporem a mesa, assumindo, respectivamente, as funções de Presidente e Secretário.

Passada a palavra à Comissão Especial, o sócio Cléber Justen explicou como o trabalho foi desenvolvido e leu o Relatório elaborado, o qual, por cópia, fará parte da presente Ata.

Após a leitura, cada item do Relatório foi discutido e levado à votação pela Assembleia, obtendo-se os seguintes resultados quanto às propostas formuladas:

- 1 - Manutenção da prestação do serviço de vigilância pela SERVIPLAN: **APROVADA**
- 2 - Ativação da portaria secundária: **REPROVADA**
- 3 - Aumento do número de câmeras de vigilância, das atuais 8 para 16: **REPROVADA**
- 4 - Modernização do atual sistema de câmeras de vigilância: **APROVADA**
- 5 - Instalação de ponto de internet na portaria principal: **APROVADA**

Quanto ao item 5, a Diretoria se propôs a tentar viabilizar sua instalação sem ônus para o Clube.

Por fim, restou acertado que a Comissão Especial encaminhará à Diretoria proposta para um novo posicionamento das câmeras de vigilância.

Às 19:20h, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário da AGE.

Maurício Lima dos Santos

Felipe da Silva Jordão

RELATÓRIO DA COMISSÃO NOMEADA NA ASSEMBLÉIA DE 15/04/2017

1. INTRODUÇÃO

Na assembléia anterior, foi nomeada uma comissão para estudar os itens relacionados com os serviços de portaria e de vigilância ora prestados ao clube pela empresa SERVIPLAN e indicar um modelo diferente do atual, em face de várias observações de sócios, especificamente, sob dois aspectos: QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS e CUSTO DOS REFERIDOS SERVIÇOS.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 Metodologia do estudo

A comissão fez a análise de três opções de prestação dos serviços acima mencionados.

- Administração direta (contratação dos funcionários diretamente pelo clube).
- Substituição da atual empresa por outra empresa.
- Manutenção da atual empresa prestadora dos serviços.

2.2 Dados colhidos e análise

2.2.1 Administração direta (contratação dos funcionários diretamente pelo clube).

A CONTABO preparou uma planilha de custos prevendo a contratação de funcionários pelo clube para a manutenção dos mesmos serviços atualmente prestados, chegando ao valor de R\$18.027,23.

O custo ficaria muito próximo ao que hoje o clube paga à SERVIPLAN que é em torno dos R\$18.966,00. A diferença seria de, R\$938,77.

Se essa opção for adotada, o clube terá que arcar com todos os riscos legais trabalhistas em caso de ser acionado na justiça por algum funcionário.

Outro inconveniente seria a gestão direta desses serviços em caso de substituições por faltas, férias, doenças, etc... casos em que não se poderia designar ninguém para a continuidade da prestação dos serviços sem a competente contratação e assinatura da carteira de trabalho.

2.2.2 Substituição da atual empresa por outra empresa.

Não há, na região, muitas referências de empresas com experiência para a prestação dos serviços demandados pelo clube, principalmente, pelas características específicas do nosso loteamento.

Muitas das existentes prestam serviços a condomínios fechados, seja de casas ou de edifícios de apartamentos.

A comissão avaliou a proposta enviada à diretoria do clube pela empresa GLOBAL COMPANY.

Este nome é um nome fantasia. Trata-se de um micro-empresário individual cujo nome é a razão social da empresa: CARLOS EDUARDO PASSOS DE PAULA.

Ela possui um capital social de apenas R\$2.000,00, o que, sem dúvida, levaria o clube a arcar com todas as despesas decorrentes de quaisquer eventuais ações na justiça trabalhista impetradas pelos funcionários da empresa.

A dita empresa não tem experiência em portarias e vigilância de loteamentos e sim em condomínios de edifícios de apartamentos.

A diferença de custo dos serviços seria em torno de R\$3.966,00, o que daria, aproximadamente, uma redução de R\$66,00 para cada residência.

Nesse preço não está incluída a utilização de tecnologias eletrônicas como um suporte às atividades de portaria e de vigilância.

2.2.3 Manutenção da atual empresa prestadora dos serviços.

Atualmente, já existem tecnologias eletrônicas implantadas pela SERVIPLAN que dão suporte às atividades de portaria e de vigilância, teoricamente, sem custo. A comissão acredita que esse custo está embutido na despesa total. A comissão desconhecia a existência desses equipamentos.

A empresa colocou 8 câmeras de vigilância em locais do loteamento, 1 aparelho de gravação DVR e um “botão de pânico” na portaria principal.

Ela é a maior empresa prestadora desse tipo de serviços na região, com 22 anos de existência e experiência.

Trata-se de uma empresa “LTDA”, com um capital social de R\$120.000,00, certamente, bem maior, do que o do clube, o que seria um fator de tranquilidade para o Anápolis em eventuais processos na justiça.

2.3 Considerações feitas pela comissão

- A assembléia encomendou à comissão um estudo que visasse à diminuição da despesa atual com segurança, bem como ao aumento da segurança no loteamento, mediante a apresentação de um novo modelo de procedimentos, diferente do atual.

Sobre este assunto, chegamos à conclusão de que, por se tratar de um loteamento, não é viável e nem possível, a implantação de procedimentos que visem a aumentar a segurança.

As nossas ruas são públicas e este é um assunto de polícia.

- Em nossa opinião, seria possível realizar algumas modificações no modelo existente, o que resultaria em um modelo apenas um pouco diferente, mas que, talvez, melhorasse a SENSAÇÃO DE SEGURANÇA dos moradores, bem como a IMPRESSÃO DE SEGURANÇA daqueles que adentrassem o loteamento.

2.3.1 Modificações idealizadas pela comissão

2.3.1.1 Ativação da portaria secundária

- Somente durante o período noturno, sem prejuízo da ronda, aumentando a sua eficácia, haja vista que, atualmente, o rondante fica 1 hora na portaria secundária e, na hora seguinte, realiza a ronda.

- Durante o período diurno, a portaria secundária seria monitorada por câmera de vigilância.

- Seria necessário contratar mais dois funcionários e arcar com as despesas conseqüentes.

- Se esses funcionários fossem contratados, diretamente, pelo clube, a CONTABO calculou a despesa em torno de R\$6.727,37, o que daria um aumento de, aproximadamente, R\$112,00 para cada residência.

Caso fosse a SERVIPLAN que contratasse esses funcionários, a despesa ficaria em torno dos R\$7.935,34, resultando em um acréscimo de, aproximadamente, R\$132,00 para cada residência.

2.3.1.2 Utilização efetiva de tecnologias eletrônicas

- Câmeras de monitoramento

Realocação das 8 câmeras colocadas pela SERVIPLAN, em pontos estratégicos já levantados pela comissão. As imagens continuariam a ser gravadas no equipamento (DVR) existente na portaria principal.

- Instalação de um ponto de internet na portaria principal

Isso seria possível mediante a utilização de um cabo de rede blindado, próprio para uso em ambientes externos, que seria estendido desde o roteador do clube até a portaria principal.

O custo desse cabo é em torno de R\$700,00 para uma bobina de 500 metros. Calcula-se, aproximadamente, entre 200m e 300m a distância entre o roteador e a portaria.

Há também a possibilidade de travar a conexão desse cabo de rede no equipamento de gravação, para evitar uma eventual utilização da internet para outras finalidades que não sejam as de vigilância.

A instalação da internet na portaria principal possibilitaria o monitoramento das câmeras de vigilância à distância pela própria empresa e por qualquer morador que disponha de internet em sua residência.

- “Botão de pânico”

Este equipamento já existe, porém, a comissão levantou a necessidade de realizar um treinamento específico para que os funcionários o utilizem corretamente.

Com a instalação da internet na portaria, esse “botão de pânico” ficaria dotado de mais um meio de transmissão, além da linha telefônica.

- “Buzzer”

Trata-se de um dispositivo a ser colocado na estrada, nas proximidades da portaria, que emite um som de alarme quando da aproximação de um veículo, para alertar o porteiro.

2.3.1.3 Alterações nos procedimentos da ronda

- Determinação para que o itinerário não seja sempre o mesmo, com a finalidade de isso se tornar uma rotina que poderá ser observada, eventualmente, por uma pessoa com a intenção de invadir uma residência.

- A empresa já dispõe de “walkie talkies” para a comunicação entre o rondante e a portaria, contudo, a comissão indica a avaliação da possibilidade de aquisição de equipamentos com maior potência de transmissão e recepção.

- Utilização de lanternas de LED do tipo Forças Especiais, que têm o foco de luz bastante forte. O preço dessas lanternas está entre R\$50,00 e R\$100,00.

- Um automóvel da empresa deverá passar no clube de três a quatro vezes por semana, além dos finais de semana; em horários variados. Nessas oportunidades, o automóvel fará um percurso pelas ruas do loteamento, com o giroscópio ligado.

2.3.1.4 Placas de advertência

Colocação de placas de advertência em vários locais do loteamento com inscrições do tipo: “ESTE LOTEAMENTO ESTÁ SENDO VIGIADO E FILMADO PELA (nome da empresa)”.

2.3.1.5 Insulfilme

Colocação de insulfilme nos vidros da(s) portaria(s) para melhorar a sensação de segurança do porteiro. É bom salientar que já existe uma câmera voltada para o interior da portaria, sendo possível monitorar a conduta do porteiro.

2.3.1.6 Reuniões

Estabelecimento de uma rotina de reuniões mensais com a empresa prestadora dos serviços de portaria e de vigilância, representada pelo supervisor da área.

2.3.1.7 Contratação de novos funcionários

Solicitar à empresa prestadora dos serviços que, quando da contratação de novos funcionários, priorizar aqueles não residentes nas proximidades do loteamento.

3. CONCLUSÃO

Em face dos dados colhidos e de sua análise, bem como da eventual aceitação das alterações indicadas no modelo existente, a comissão recomenda à assembléia que a empresa SERVIPLAN seja mantida na prestação dos serviços de portaria e de vigilância, com todas as alterações explicitadas durante a nossa explanação.